



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação ABCD do Esporte – ABCDE, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação ABCD do Esporte – ABCDE, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual

Maurício Peixer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
JOINVILLE	LEIS
.....	
Associação ABCD do Esporte – ABCDE	
.....	

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Estadual

Maurício Peixer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação ABCD do Esporte – ABCDE, com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação ABCD do Esporte – ABCDE tem por objetivos: apoiar iniciativas de assistência social, bem como as relacionadas a desporto, lazer, educação, cultura, emprego, participação política, profissionalização, voluntariado e inclusão social; realizar ações regulares de promoção da saúde e da qualidade de vida, por meio de cursos, palestras e seminários; e apoiar e/ou realizar atividades em prol do desenvolvimento artístico em todas as suas manifestações e formas; entre outros.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Estadual

Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em
13/12/2023, às 14:33.
